



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA (Nº 38)

**Endereço:** Avenida dos Imigrantes, 1387 – Jardim América

**Data da instalação:** 29/11/1986.

### 2. DATA E HORÁRIO:

23/02/2012 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h45min.

### 3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Wilson Pocidônio da Silva, embora substituindo no Tribunal
- 3.3. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Ronaldo Capelari, a partir das 13h
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Adriana Silveira Pasquini Brito da Cunha, Elisa Rocha Galasso, Elton Grazioli, Luciana Occhietti e Auriedna Castilho Moreira

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Wilson Pocidônio da Silva, desde 16/11/2005
- 4.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Ronaldo Capelari, desde 08/02/2012
- 4.3. **JUIZ AUXILIAR:** Dr. João Dionísio Viveiros Teixeira, desde 08/02/2012
- 4.4. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Adriana Silveira Pasquini Brito da Cunha, desde 01/02/2006
- 4.5. **JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:**  
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.



#### 4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Adriana Naomi Ishimoto	Fc-02 assistente	22/07/2002	11h30 às 18h30
2. Adriana S. Pasquini Brito Cunha	Cj-03 dir. sec.	28/09/2005	11h00 às 20h30
3. Auriedna Castilho Moreira	Fc-02 assistente	14/02/2005	11h00 às 18h00
4. Clea Ribeiro	Fc-05 assist. juiz	18/05/2010	11h00 às 19h00
5. Daniel Rezende Faria (AJEM)		23/11/2009	OFJ
6. Debora Ciuffo dos Santos	Fc-04 sec. Aud.	06/05/2005	11h00 às 18h00
7. Elisa Rocha Galasso	Fc-05 assist. diretor	06/06/1997	12h30 às 20h30
8. Elton Grazioli	Fc-04 assist.téc.	13/09/1999	09h00 às 18h00
9. Geny Alves de Oliveira (REQ)	Fc-01 executante	11/01/2007	08h00 às 17h00
10. Gilberto Moreno Linhares	Fc-05 assist. juiz	07/01/1998	11h30 às 19h30
11. Jair Rodrigues Regonati		01/09/1998	12h30 às 19h30
12. Laudelina A.de Oliveira Machado	Fc-04 calculista	06/06/1997	12h30 às 20h30
13. Luciana Occhietti Fera	Fc-02 assistente	06/06/1997	09h30 às 16h30
14. Marta Maria Nardelli Diniz	Fc-02 assistente	03/11/2008	12h30 às 19h30
15. Rafael Martins Cruz		06/06/1997	12h00 às 19h00
16. Renato Storniolo Trancoso		05/02/2003	OFJ
17. Valéria Rodrigues Alves		17/08/1992	OFJ
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>14</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>01</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>-1</b>

(1) O Servidor Gilberto Moreno Linhares não é contado (Assistente de Juiz Substituto)

(2) Horários informados pela Diretora de Secretaria

#### 4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/01):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Auriedna Castilho Moreira	Tratamento da própria saúde	02	-
Débora Ciuffo dos Santos	Idem	02	-
Elisa Rocha Galasso	Idem	35	-
Gilberto Moreno Linhares	Idem	03	-



Luciana Occhietti Fera	Idem	03	-
Marta Maria Nardelli Diniz	Idem	01	-

## 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Por amostragem, foram constatadas as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
076/12	185100-28.2007	16/01/12
129/12	010200-66.2007	19/01/12
124/12	001790-77.2011	19/01/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Por amostragem, foram constatadas as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
196/11	01687-07.2010	18/10/11
207/11	01249-44.2011	08/11/11
208/11	00879-65.2011	09/11/11
214/11	00886-57.2011	10/11/11
213/11	01130-83.2011	10/11/11

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)



Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 220 dias úteis – 211 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	--	--	--	--	
URS	2ª a 4ª f.	2ª f. – 8h40 às 15h20 3ª a 4ª f. - 13h00 às 16h40	7	21	20
URO	Idem	Idem	6,33	19	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	1	3	Idem
JULG. <sup>(1)</sup>	--	--	--	--	--
OUTRAS <sup>(2)</sup>	5ª feira	13h00 às 16h40	12	12	20

- (1) Não havia pauta própria para julgamento. Geralmente, a ciência da sentença é dada através publicação no DEJT.  
(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

### 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 14/02/2012) – 26 dias úteis - 17 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	--	--	--	--	--	--	
URS	20/03/2012	48	2ª a 4ª f.	2ª f. – 8h40 -15h20 3ª/4ª f - 13h - 16h40	7	88	20



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
URO	21/05/2012	100	2ª a 5ª f.	2ª f. – 8h40 -15h20 3ª/4ª f - 13h - 16h40	5,5	313	Idem
INSTRUÇÕES	20/03/2012	48	2ª a 4ª f.	Idem	1	13	Idem
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	--	--	--	--	--	--	--
TENTAT. CONCIL. EXEC. <sup>(2)</sup>	26/04/2012	74	5ª feira	13h00 às 16h40	12	107	20

(1) Não há pauta de julgamento. Geralmente, a ciência da sentença é dada através publicação no DEJT.

(2) O agendamento das audiências é automático, no ato do protocolo da petição inicial.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

**8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

**8.5. Inciso V:**



- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>VARIAÇÃO 2010-2011</b>
859	745	935	--	25,5%

\* Até dez/2011.

### **9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2009</b>	2.071	820	39,6%
<b>2010</b>	1.579	909	57,6%
<b>2011</b>	1.697	781	46,0%

\* Até dez/2011.



### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	3.592	00	350	3.942	<b>2011 Versus 2010</b>
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.686	00	305	3.026	<b>-23,2%</b>

Execuções frustradas em 2011: **35**

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

#### 9.4.1. EXTERNA:

##### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 586

recursos ordinários interpostos: 312

índice: 53,2%

##### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 125

agravos de petição interpostos: 158

índice: 126,4%

#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 586

embargos declaratórios: 108

índice: 18,4%

### 10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	222	3.445	2.071	1.890	91,3%
2010	231	214	3.045	1.579	1.693	107,2%
2011	220	211	3.131	1.697	1.507	88,8%

Até dez/2011.

## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 35

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	227000-74	151300-58				
1997	271900-11	266700-23	206400-95			
1998	386900-25					
1999	052300-17					
2000	235400-38	237300-56	213700-06			
2001	167600-56					
2002	110000-43	068000-28				
2004	174200-88					
2005	017900-64					
2006	060400-14	191700-02	174100-65	147200-45		
2007	205600-18	113800-06				
2008	101900-89					
2009	195800-92	017400-56	082700-62	238200-24	236900-27	235700-82
2009	170200-69	126500-43				
2010	000653-94					
2012	000091-17	000213-30	000247-05	000062-98		

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 40





ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	1987	0201				
1996	2.592					
2000	2.218	2.484				
2001	0650	1.324				
2002	1.304	2.053				
2004	0858					
2005	1.760					
2006	0984	1.532				
2007	0006	0176	0683	0965	1.525	1.796
2007	0177					
2008	0578	1.171	1.455	1.544	1.698	0331
2009	1.222	1.030	1.169	0437	1.703	2.072
2009	0517					
2010	0429	1.696	0837	1.422	1.748	
2011	1.458	0744	1.112			

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/02/2012		POSIÇÃO EM 23/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	57	14/12/11	--	--
02	AGA – aguardando audiência	279	21/10/11	268	24/10/11
03	PNO – pendente de notificação	684	17/10/11	790	07/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	100	14/11/11	103	14/11/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	01	10/02/12	12	16/02/12
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	01	16/02/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	01	22/09/11	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	75	13/10/11	103	17/11/11
13	PET – aguardando analisar petição	350	29/09/11	293	07/11/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	34	11/01/12	45	11/01/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/02/2012		POSIÇÃO EM 23/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	--	--	04	22/02/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	--	--	02	22/02/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	31	03/10/11	32	09/11/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	40	01/12/11	32	09/01/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	31	01/12/11	26	10/01/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	39	09/01/12	44	09/01/12
21	PZO – VENCIMENTO DE PRAZO	1.681	11/07/11	1.704	11/07/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	43	06/09/11	373	16/11/11
23	RMT – Remessa ao TRT	183	19/02/02	199	19/02/02
24	HMA – Homologação de acordo	--	--	--	--
25	HOM – Homologação de	--	--	--	--
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	01	10/02/12	07	14/02/12
27	LIQ – Liquidação	--	--	04	17/02/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	21	25/01/12	25	23/01/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	11	10/02/12	11	16/02/12

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 14/02/11 e 13/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	61,15	30,13
Para audiência de instrução	8,17	6,77
Para nomeação de perito	46,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	9,00	30,00
Para encerramento da instrução	4,98	2,01
Para 1ª sessão de julgamento	10,76	6,03
Para juntada da sentença	1,23	1,46
Para intimação	4,73	1,38
Líquido para sentença	86,40	46,20



	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Global	90,71	47,58
Total de processos listados	473	470

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 14/02/11 e 13/02/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	64,46	32,20
Para audiência de instrução	33,85	10,04
Para nomeação de perito	39,76	0,00
Para entrega do laudo pericial	246,79	153,71
Para encerramento da instrução	30,36	6,34
Para 1ª sessão de julgamento	24,59	7,67
Para juntada da sentença	0,95	1,23
Para intimação	5,01	1,67
Líquido para sentença	164,31	59,17
Global	169,06	60,84
Total de processos listados	749	560

**13.3. Fase de execução (entre 14/02/11 e 13/02/12):**

Para início da liquidação	32,75
Para apresentação de cálculos	72,70
Para homologação do cálculo	79,30
Para entrega do Mandado ao Oficial	289,00
Para citação	107,30
Para realização da penhora	611,95
Global	1.193,00
Total de processos listados	20

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012</b>
<b>2005</b>	<b>0</b>



<b>2006</b>	0
<b>2007</b>	2
<b>2008</b>	6
<b>2009</b>	35
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

**14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012</b>
16	16	00

**14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
26	24	02

**14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.890	1.451	1,55
<b>FISCAIS</b>	114	76	2,59
<b>TOTAL</b>	3.004	1.527	1,56



#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.697	1.507	88,8%

#### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

##### 15.1. BACENJUD

##### 15.2. RENAJUD

##### 15.3. INFOJUD

##### 15.4. ARISP

##### 15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

#### 16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2011:

Cumpridas integralmente.

#### 17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;



- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, como, por exemplo, os processos de nºs 323700-10.1999, 075201-62.1988, 167901-37.2000 e 340501-35.1998, procedendo à tramitação RJU;
- 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0000429-59.2010	Dar prosseguimento ao feito com urgência observando-se, para tanto, as r. determinações contidas nos despachos de fls. 147 e 154, vez que paralisados os autos desde 17/11/2011. Atente-se que os despachos devem ser disponibilizados para consulta na internet;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>0000744-53.2011</b>	Dar continuidade ao feito, observando-se, para tanto, os termos do r. despacho de fl. 26, assim como requerimento formulado pela parte reclamante por meio de petição protocolizada sob nº 1.114/2012;
<b>001112-62.2011</b>	Prosseguir, juntando as razões finais que se encontram na contracapa, protocolizadas em 27/10/11 e dar carga ao MM. Juiz para prolação de sentença;
<b>001422-05.2010</b>	Remeter ao arquivo, em razão do recolhimento previdenciário comprovado através da petição protocolada em 13/10/11 e a dispensa de intimação da União em razão do valor do acordo;
<b>001748-62.2010</b>	Remeter ao arquivo em razão da comprovação do recolhimento previdenciário (protocolo de 22/11/11) e a dispensa de notificação da União em razão do valor do acordo homologado;
<b>0020100-74.1987</b>	Revisar e, eventualmente, arquivar os autos, conforme continuidade do r. despacho de fl. 1.876;
<b>0068300-14.2007</b>	Informar a Vara Deprecante sobre o atual andamento do feito com urgência, haja vista o Ofício por ela enviado em novembro/2011;
<b>0085800-98.2004</b>	Levar os autos à conclusão, a fim de serem apreciadas as solicitações formuladas pela SDF do Fórum da Capital, que devolveram os autos da Carta Precatória;
<b>0096500-31.2007</b>	Despachar a petição protocolizada sob nº 13.955 em 24/11/2011 com urgência, nada obstante a r. determinação de fl. 996, que ordenou a paralisação do feito até a solução de AI proposto junto ao TST;
<b>0098400-83.2006</b>	Levar os autos à conclusão, a fim de ser apreciada a petição protocolizada sob nº 13.753, em 17/11/2011, na qual a parte exequente requer a suspensão temporária do feito;
<b>0116900-95.2009</b>	Prosseguir com os atos de execução a partir da juntada da Carta Precatória e da r. determinação fl. 127, de 16/11/2011;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>0122200-38.2009</b>	Levar os autos à conclusão, tendo em vista a devolução das duas Cartas Precatórias desde novembro/2011;
<b>0132400-85.2001</b>	Levar os autos à conclusão, tendo em vista a devolução da Carta Precatória ocorrida em 24/10/2011;
<b>0152500-51.2007</b>	Dar continuidade aos termos do r. despacho de fl. 110, de 06/10/2011;
<b>0153200-61.2006</b>	Diante dos termos contidos na petição protocolizada pela parte exequente sob nº 20.624/2011, dar continuidade ao andamento do feito, com especial destaque para o r. despacho de fl. 146, de 16/11/2011;
<b>033100-09.2008</b>	Dar prosseguimento, ante o peticionado em 13/10/11;
<b>043700-55.2009</b>	Dar prosseguimento imediato, em razão da apresentação do laudo com protocolo em 16/11/11;
<b>051700-44.2009</b>	Prosseguir, atentando para a petição protocolizada em 10/11/11, que trata da substituição do laudo pericial;
<b>057800-09.2008</b>	Dar prosseguimento imediato, atentando para os termos da petição de fl. 264 verso, tendo em vista tratar-se de processo inserido na Meta 7, do TRT;
<b>117100-39.2008</b>	Dar imediato prosseguimento, intimando o Sr. Perito, conforme determinação de fl. 585, tendo em vista tratar-se de processo inserido na Meta 7, do TRT;
<b>145500-63.2008</b>	Para imediato prosseguimento, visto que a audiência inquiratória foi agendada para 16/09/2011 e os presentes autos encontram-se inseridos na Meta 7, do TRT;
<b>170300-24.2009</b>	Remeter ao arquivo, em razão da comprovação do recolhimento previdenciário em guia GFIP, conforme determinado à fl. 150;
<b>207200-06.2009</b>	Prosseguir, ante o decurso de prazo ocorrido em 28/07/11.





- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.5.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.7.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.8.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;



- 18.11. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.12. Que os Juízes Titular, Substituto e Auxiliar, na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.13. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.14. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.15. Considerando o baixo número de processos listados no Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Execução, DETERMINA-SE que seja observado o disposto no artigo 1º, do Capítulo PREX, da CNC;
- 18.16. Que os Juízes substitutos em exercício na Vara do Trabalho observem com rigor a Recomendação CR 01/2010, que trata da redução dos prazos em liquidação de sentença e otimização de procedimentos na fase executória, bem como dispensem maior atenção na busca da plena efetividade das execuções trabalhistas;
- 18.17. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):



ORD	PROCESSO	ANO
1	258500-46	2005
2	001388-30	2010
3	000830-58	2010
4	134500-32	2009

ORD	PROCESSO	ANO
5	000109-72	2011
6	152900-65	2007
7	000171-49	2010

## 19. ATENDIMENTOS:

**19.1.** O Vice-Corregedor atendeu ao Sr. Marco Chedid, Membro da Diretoria do Clube Atlético Bragantino, que teceu comentários acerca da conduta de um Juiz.

Em resposta, o MM. Desembargador Vice-Corregedor orientou-o para que referida reclamação fosse redigida e posteriormente entregue.

**19.2.** Também houve atendimento a Dra. Vanda de Fátima Buoso, que apresentou cópia de andamentos do Processo nº 0065000-54.2001, em que atua como terceira interessada, tendo questionado a designação de Praça e Leilão, assim como o andamento “*aguardando baixa de praxeamento*”, que, segundo ela, induziu-a em erro. Questionou, além disso, o baixo valor atribuído ao bem arrematado.

Analisados os autos em correição, neles não se verificou a necessidade de qualquer providência por parte desta Corregedoria, tendo em vista que a pesquisa feita na página eletrônica do Tribunal é válida apenas como informação, não constituindo efeitos legais.

Ressalte-se, ainda, que a questão relativa ao valor de arrematação deverá ser discutida por meio do remédio processual próprio.

**19.3.** Esteve presente, também, a Dra. Patrícia Pereira da Silva, que informou ter apresentado Reclamação Correicional, na qual requereu fosse observado seu item ‘05’, oportunidade em que ouviu do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor que as questões abordadas na Reclamação Correicional serão apreciadas no momento oportuno pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:



- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local Bragança – Jornal Diário. Também foi expedido ofício à OAB local;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0082/2009, com 12 processos reunidos, 0074/2008, com 29, 0998/1994, com 30 e 0457/2007, com 39 processos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 130 (cento e trinta) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no dia seguinte ao protocolo do pedido. As certidões de objeto e pé são confeccionadas no prazo de 15 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** Segundo a Diretora de Secretaria, a autuação integrada está em fase experimental. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Solicitou-lhes, ainda, a racionalização do trabalho efetuado, inclusive com a criação de banco de dados entre eles e aqueles das cidades mais próximas.

Pelos Oficiais de Justiça foi dito que já realizam a penhora por termo e que o trabalho com a ferramenta ARISP vem encontrando problemas de lentidão, reclamação essa já verificada em outras Varas.

Dessa maneira, determina-se a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio, a fim de que providências sejam tomadas nesse sentido.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que fosse feita uma atualização



contínua, principalmente com relação à existência de alienação fiduciária, que bloqueia a penhora do veículo e algumas ocasiões já se encontra quitada. Expeça-se ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio, para as providências cabíveis;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, além da gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.9.** Foi constatado que alguns servidores da Vara, entre eles uma Oficial de Justiça, estão com problemas para obter o cartão de certificação digital junto à Caixa Econômica Federal.

Em contato com a agência local, foi informado que o gerente responsável pela concessão encontrava-se numa reunião na cidade de São Paulo.

Assim sendo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor determina a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do Convênio, para que tome as providências cabíveis junto à Gerência Regional da Caixa;

- 20.10.** O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor precisou ausentar-se às 12h30min, a fim de participar de Sessão Administrativa no Tribunal, sendo que, até aquele momento, o MM. Juiz Substituto ainda não havia chegado a Vara.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Nomeação de mais um servidor, já que o Delta encontra-se negativo (-1).

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** A Secretaria da Corregedoria deverá solicitar aos Juízes a imediata devolução de todos os processos que com eles encontram-se em carga há mais de noventa (60) dias, com sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '20.7', '20.9' e '21'.



### **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 88,8%;
- 23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios (46,0%);
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Satisfatório o índice de solução dos processos de execução: -23,2%;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro relatório ser encaminhado até o dia **30/03/2012**.

### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h45min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.